

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais a autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2024/038.19.02-SEHAB, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024-021-SEHAB/PMM, tipo MENOR PRECO, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – TPS, PARA ATENDER 749 FAMÍLIAS DO RESIDENCIAL PARQUE DOS UMARIS, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, empresa ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA** em favor da DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, CNPJ sob o Nº 08.334.896/0001-57, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 277.906,57 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Marituba/PA, 19 de agosto de 2024.

JAMES ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA Secretária Municipal de Habitação Decreto nº 225/2024-PMM/GAB

